



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

**PORTRARIA ICEN/Unilab Nº 67/2025, de 05 de setembro de 2025**

Altera a PORTARIA ICEN/Unilab Nº 65/2025, de 02 de setembro de 2025.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria RT Unilab nº 382, de 20 de dezembro de 2023, e o Art. 61, inciso I, II, XI e XII do Estatuto da Unilab,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a comissão receptora e escrutinadora para eleição da Coordenação e da Vice-Coordenação do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN) para mandato de 08/11/2025 a 08/11/2027.

Art. 2º A comissão eleitoral será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Francisco Wirley Paulino Ribeiro, SIAPE 1334847, servidor pertencente ao quadro efetivo de Docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

II - Mônica Regina Silva Araújo, SIAPE 1507063, servidora pertencente ao quadro efetivo de Docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

III - José Milton Ferreira Júnior, SIAPE 1241554, servidor pertencente ao quadro efetivo de Docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 3º Fica atribuída 1 (uma) hora semanal na carga horária do Plano Individual de Trabalho (PIT) dos docentes designados no artigo anterior no período de vigência desta portaria.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA ICEN/Unilab Nº 65/2025, de 02 de setembro de 2025.

Art. 5º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 09/09/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1269856** e o código CRC **D951F36C**.